

Economia.

Receita aguarda sinal verde para novo concurso
Pág. 37

EDITORA:
ELAINE SILVA
ecferreira@redgazeta.com.br
Tel.: 3321.8327
agazeta.com.br/dinheiro

gazetadinheiro

Operação Sanguinello

MÁFIA DAS BEBIDAS

5 FORMAS DE FRAUDAR

Esquema envolvia troca de favores, notas frias e firmas falsas

CAMINHOS TORTOS

Esquema de sonegação tributária no setor de bebidas envolvia pelo menos cinco fraudes

1º TROCA DE MERCADORIAS



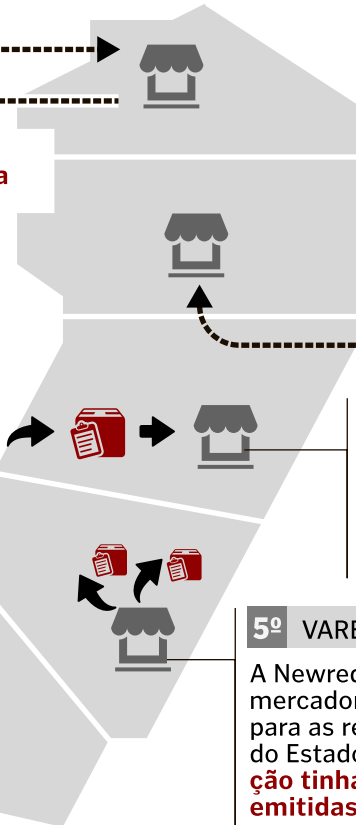
Uma **distribuidora de fora do Estado** que tinha exclusividade em determinado produto comprava a bebida, como vinho e uísque, por um preço mais barato que no Espírito Santo



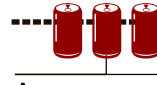
Essa empresa **"fingia fazer pedidos"** em seu nome, mas os produtos eram na verdade comprados pela firma capixaba, sem o recolhimento do ICMS de substituição tributária



Como forma de agradecer, a **empresa capixaba também comprava produtos** nos quais tinha exclusividade e encaminhava as mercadorias para distribuidora. A operação não recolhia impostos



2º CERVEJA



As empresas do Espírito Santo faziam a compra de cerveja de diversas marcas **em Estados onde o produto é mais barato**

A mercadoria vinha para o Espírito Santo **sem o recolhimento de imposto**, ficando mais barata que a das distribuidoras locais que são revendedoras exclusivas



A fraude também ocorria com outros produtos, inclusive não alcoólicos. Na maioria das vezes, nem nota fiscal era emitida na operação

3º DISTRITO FEDERAL



A **Newred Distribuidora importava as mercadorias**, mas as notas eram emitidas em nome de empresas de fachada no Distrito Federal



No local, **não há cobrança de ICMS** por substituição tributária

A questão é que as mercadorias vinham para o Espírito Santo ou eram encaminhadas para outros Estados com **notas fiscais emitidas em nome das empresas de fachada**

4º MINAS GERAIS

Mercadorias vendidas para Minas Gerais **tinham notas fiscais emitidas por empresas de Brasília**, apesar de serem vendidas pela Newred

Quando as bebidas chegavam a Belo Horizonte, **as notas fiscais eram rasgadas**, e outras, em nome de empresas de Minas, eram anexadas à carga

5º VAREJISTAS

A Newred vendia as mercadorias importadas para as redes varejistas do Estado, mas **a operação tinha notas fiscais emitidas em nome de empresas fictícias**

Assim que a Receita Estadual descobria as irregularidades, **as companhias eram fechadas**, e os gestores do esquema abriam novas corporações

As vendas geram passivos tributários para as companhias-fantasma, que tinham vida útil de no máximo um ano

A Gazeta - Ed. de Arte - Genildo

MIKAELLA CAMPOS
mikaella.campos@redgazeta.com.br

O esquema milionário no setor de bebidas, desarticulado pela Operação Sanguinello, envolvia pelo menos cinco fraudes contra o Fisco estadual.

Empresas investigadas, a maioria de fachada, segundo informações do Ministério Público do Espírito Santo (MPES), usavam troca de favores e emitiam notas fiscais frias nas operações de compra ou importação de vinhos, uísque, cerveja e outras bebidas, até não alcoólicas, sem o recolhimento de impostos.

Estimativas iniciais apon-

tam que, entre 2011 e 2013, o grupo acusado de lesar os cofres públicos pode ter movimentado cerca de R\$ 230 milhões em operações ilícitas, causando prejuízos acima de R\$ 62 milhões.

Uma das fraudes identificadas pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) é a troca de mercadorias entre empresas para tentar burlar a tributação.

Uma distribuidora de fora do Estado que tinha exclusividade em determinado produto comprava a bebida por um preço mais barato que no Espírito Santo. Essa firma fazia pedidos

em seu nome, mas os produtos eram, na verdade, comprados pela companhia capixaba, sem o recolhimento do ICMS de substituição tributária.

Para compensar a distribuidora do outro Estado, a empresa capixaba também adquiria produtos nos quais tinha prioridade e os encaminhava para a "empresa amiga".

CERVEJA

Outra fraude é a comercialização de cerveja. Empresas locais iam a outros Estados comprar bebidas por um preço mais baixo, porém a mercadoria vinha

para o Espírito Santo sem a coleta de imposto.

A terceira prática criminosa, de acordo com o MPES, estava na utilização de empresas de fachada, no Distrito Federal, por distribuidoras do Espírito Santo. A intenção era também fugir da cobrança de ICMS por substituição tributária.

Em Brasília, ao contrário do Espírito Santo, não há esse tipo de tarifação. Então, as notas fiscais eram impressas em nome de empresas-fantasma, mas as mercadorias eram enviadas diretamente de São Paulo para redes varejistas, sobretudo de Minas Gerais.

Até o destino final, a transação apresentava uma nova irregularidade. As notas fiscais eram rasgadas para dar lugar a novos documentos em nome de empresas de fachada registradas em Minas.

No Espírito Santo, outra ação dolosa era tomada. Bebidas eram vendidas por distribuidoras locais com notas em nome de firmas fictícias.

As vendas geram passivos tributários para as companhias-fantasma, que tinham vida útil de no máximo um ano. Assim que a Receita Estadual descobria as irregularidades, as companhias

eram fechadas, e os gestores do esquema abriam novas corporações para dar continuidade à defraudação.

Entre as empresas acusadas de liderar o esquema está a Newred Distribuidora, de Ricardo Lúcio Corteletti, além de negócios de Frederico de Lima e Silva Leone, dono do Restaurante La Vitória. Ontem, Leone prestou depoimento ao Gaeco e hoje Ricardo Corteletti mais Cristiano da Silva, acusado de ser um laranja, devem ser ouvidos. Advogados dos denunciados disseram que atuam no momento para demonstrar a inocência deles nas acusações.